



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

27 de maio de 2025

ANEXO II AO EDITAL Nº 20/2025 - DG/JC/RE/IFRN

Considerando a indicação do(a) servidor(a) _____, matrícula SIAPE nº _____, há ____ anos na Instituição e ____ no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de _____, por meio de processo seletivo simplificado para atuar como colaborador(a) na função de _____, na execução dos cursos do MULHERES MIL – no âmbito da Bolsa-Formação e em atendimento ao inciso II, do Art. 14, da Resolução CD/FNDE Nº 4 de 16 de março de 2012;

DECLARAMOS que o(a) referido(a) servidor(a) está autorizado(a) a desempenhar a referida função no horário descrito no quadro abaixo, e que, em observância ao parágrafo 4º, do inciso V, do Art. 14, da Resolução supracitada, esta jornada de trabalho não é conflitante com a jornada regular de _____ horas semanais no desempenho do seu cargo efetivo na Instituição.

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
às	às	às	às	às

João Câmara/RN , _____ de _____ de _____ .

Coordenação de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/JC**, em 27/05/2025 09:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 883649

Código de Autenticação: f14031ce6d

